

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CONTRATO Nº 125/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL SAAE DE JUAZEIRO/BA E O BANCO BRADESCO S.A.

Pelo presente contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado o Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, com sede na Rua Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.659.593/0001-07, representado pelo Diretor Presidente, **Anderson Roberto Torres Freire**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA 31.629-0 portador da Cédula de Identidade nº 4810528, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF nº 963.733.184-00, residente na Alameda das Hortências, nº161, Cidade Universitária, Petrolina- PE, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado à empresa Banco Bradesco S.A, com sede na Rua Benedito Américo de Oliveira, Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06.029-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por **João Segundo da Costa Neto**, Gerente Departamento, casado, brasileiro, com endereço comercial na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara – Osasco/SP. portador da Cédula de Identidade nº 60.121.615, expedida pela SSP/SP, CPF/MF nº 241.341.983-72 e **Eliete Maria Martins de Souza**, Analista Suporte Comercial Pleno, casada, brasileira, com endereço comercial na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara – Osasco/SP, portador da Cédula de Identidade nº 221.204.854, expedida pela SSP/SP, CPF/MF nº 294.021.648-71, a seguir denominada CONTRATADA, conforme Edital de Credenciamento 001/2019 de 04 de fevereiro de 2019 e a Lei federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, celebram o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por iguais e sucessivos períodos, contados a partir de 10 de novembro de 2023, aditivo de prazo e valor, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO

Pela prestação dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA tarifa no valor de R\$ 1,12 (um real e doze centavos), por conta recebida. Valor atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – INPC acumulado dos últimos doze meses, que foi de 3,00 %, conforme previsão de reajuste que consta na Cláusula Quinta do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que possa ser.

E, assim, por estarem de acordo CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam este instrumento, na presença das testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma.

Juazeiro- BA, 10 de novembro de 2023.

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
CONTRATANTE**

**BANCO BRADESCO S.A.
JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO
CONTRATADA**

**BANCO BRADESCO S.A.
ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

FISCAL DE CONTRATO:

Nome: _____
Portaria nº 068/2023, em 01 de setembro de 2023.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.